



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
ADM. 2017/2020
GABINETE VEREADOR ELIO FERREIRA DA COSTA
Elioferreiracosta.15@gmail.com



INDICAÇÃO N°. 065/2019

Canaã dos Carajás, 19 de agosto de 2019.

AUTOR: Vereador **ÉLIO FERREIRA DA COSTA**

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis encaminhe cópia desta proposição ao Poder Executivo na pessoa do Sr. Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, para que o mesmo evidencie esforços por intermédio do órgão competente.

INDICANDO- LHE: Construção do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO na Vila Planalto, para atender também os idosos da Vila Jerusalém e Vila Bom Jesus.

JUSTIFICATIVA, atualmente muitas pessoas ainda têm uma visão mistificada da terceira idade, com a ideia de que como o avançar da idade, aos idosos diminuem suas redes de relações sociais, tornando-se menos satisfeitos com a vida. Embora muitos pensem que o envelhecer significar deixar de desenvolver-se, adoecer e afastar-se de tudo, na verdade, existem possibilidades da pessoa continuar ativa e de manter boa qualidade de vida, enxergamos hoje um movimento muito forte com relação aos espaços dedicados à terceira idade, como os centros de Convivência, por exemplo, que promovem atividades em grupos destinadas aos idosos, como assistência na área da saúde de médicos profissionais, a intenção social gerada entre idosos desenvolve o senso de bem estar nos mesmos, assim como a melhora no funcionamento físico, estudos indicam um aumento na qualidade de vida e na longevidade em idosos que apresentam uma vida social intensa, por isso indicamos o CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO nas vilas como forma de promover o bem estar dos idosos.

Acredito que meus nobres colegas não vão se opor a essa grande causa.

ÉLIO FERREIRA DA COSTA - MDB
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Departamento Legislativo
PROTOCOLADO AS 11:00
DATA: 19/08/19

Assinatura